



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE VISITA PREPARATÓRIA À CORREIÇÃO
ORDINÁRIA NO ESTADO DA BAHIA Nº 00036 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 67 da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), receber reclamações, representações e denúncias, de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares, bem como exercer funções executivas do Conselho de Correição e Inspeção;

CONSIDERANDO a previsão de realização de Correição Ordinária no Estado da Bahia, em todos os ramos do Ministério Público (Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público Estadual), no período de 03 a 07 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do atendimento dos membros da equipe de correição pelos titulares das Promotorias e Ofícios;

RESOLVE:

1. Designar, no período de 22 a 24 de abril de 2019, **Cesar Henrique Kluge**, Coordenador de Correição e Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, **Rinaldo Reis Lima**, Chefe de Gabinete do Corregedoria Nacional, e o membro auxiliar da Corregedoria Nacional **Fabiano Mendes Rocha Pelloso**, para procederem às diligências preparatórias à Correição no Ministério Público Federal no Estado da Bahia, no Ministério Público do Trabalho no Estado da Bahia, Ministério Público Militar no Estado da Bahia e no Ministério Público do Estado da Bahia, coletando informações e reunindo documentos necessários ao melhor andamento dos trabalhos;

2. Designar os servidores da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público **Yasmim Simões Neri Leal e Eduardo Futemma Ushikoshi**, para, nos dias 22 a 24 de abril de 2019, integrar a equipe que procederá às diligências preparatórias como assessores diretos.

3. Determinar que sejam oficiados ao Senhor Procurador-Chefe do Ministério Público Federal no Estado da Bahia, ao Senhor Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho no Estado da Bahia, ao Senhor Procurador de Justiça Militar no Estado da Bahia, ao Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia e ao Senhor Corregedor-Geral do Ministério



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Público do Estado da Bahia, com o objetivo de agendar as reuniões prévias, e solicitando-lhes que, com o fito de subsidiar a organização dos trabalhos de correição, sejam encaminhadas informações acerca da composição da Administração Superior, relação das Procuradorias/Promotorias de Justiça/Ofícios, bem como o mapeamento de todas as unidades integrantes do órgão ministerial.

Publique-se. Comunique-se.

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2019.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público